

**Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Exercício de 2023**

Ao dia catorze do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (14/12/2023), às nove horas (09h00min), reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Caraguatatuba, situada na Rua Santos Dumont número quinhentos e dois, centro, membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Caraguatatuba. A reunião foi iniciada pelo diretor da Área Técnica de Licenciamento, Sr. Angelo Mascarese Filho que deu as boas vindas aos presentes. A última reunião do conselho deste ano de 2023 teve início apresentando o fundo do conselho. Foi passado pelas mãos dos conselheiros o valor do saldo do CMMA, e logo se prosseguiu para a apresentação de oito pautas deliberativas onde foram abordadas ao decorrer da apresentação e três processos de licença de renovação Madelâmina, Amilton Auto Serviço e Caragua entulhos. O primeiro empreendimento referente ao Edujet, cuja principal atividade é manutenção e reparação de embarcações. O local não se encontra em área de restrição ambiental e auto de infração, conforme o parecer técnico realizado por Camila Cyrne dos Santos para avaliar as exigências mínimas para obtenção de licença de operação como a manutenção de Jet skis, o local destinado para executar as atividades possui piso impermeabilizado, bombas de sucção para a extração de óleo do motor dos mesmos e gerando resíduos, o empreendimento possui recipientes específicos, no entanto não identificados. Conclui-se como condicionante a aquisição de recipientes específicos e identificados para separação de resíduos reciclados e identificação do tambor dos resíduos perigosos, um kit de emergência ambiental contendo materiais absorventes para mitigar os derramamentos e a empresa deverá apresentar comprovante de destinação de resíduos quando houver renovação de operação. A seguir foi apresentado o próximo empreendimento Brandão Motos como atividade principal comércio e varejo de peças e acessórios e manutenção reparação de motocicletas e motonetas, conforme a descrição do parecer a área não tem restrição ambiental e não há auto de infração na área, em atendimento a vistoria foi observado e descrito no parecer técnico que o empreendimento executa a manutenção em veículos automotivos e o local da atividade é coberta, possui piso impermeabilizado e conta com coletor de óleo e tambor para a coleta, conforme a revisão em motos gera resíduos de identificados por classe, um dos tópicos descrito no parecer não possui bandeja de compressor e a empresa não dispõe de tambores identificados para separação adequada de resíduos sólidos, como condicionante para minimizar os impactos executado pelo o empreendimento aquisição de um kit ambiental, instalação de uma bandeja de contenção no compressor de ar e em um dos tópicos estabelecidos o óleo lubrificante oriundo da manutenção deverá ser destinado adequadamente para empresas especializadas por ser classificado resíduos classe I. O terceiro processo Brothers Marine como atividade principal é reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos o local onde situa a empresa não se encontra restrição ambiental na área, o parecer técnico foi realizado por Camila do licenciamento a qual descreve em que o empreendimento executa atividade de manutenção de



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

motores de esportes e lazer (oficina mecânica) de pequenas embarcações, a área destinada à manutenção é coberta e possui piso impermeabilizado e caixa separadora de água e óleo, o empreendimento gera resíduos de classe I oriundos da manutenção e resíduos classe II de embalagens diversas e possui recipientes específicos e identificados para armazenamento dos resíduos de classe. Como condicionante conforme o parecer solicita aquisição de um kit ambiental e comprovante da destinação de óleo lubrificantes devido à manutenção das embarcações através de empresa especializada. Houve uma breve orientação por parte da Secretaria adjunta aos conselheiros sobre o que é o kit de emergência ambiental que é utilizado para caso houver um vazamento de produto, e é basicamente para absorção e contenção do produto químico derramado como óleo e combustível, durante a conversa se continuou sobre o assunto que não há a necessidade de comprar um kit completo, mas o essencial é ter o básico para evitar acidente como um exemplo o incêndio em uma casa de óleo, em ato contínuo conforme descrito no parecer recipientes adequados como o tambor identificados, com serragens e objetos para o acolhimento da serragem contaminada como exemplo vassoura, pá plástica e saco de lixo. A seguir o quarto empreendimento WR Centro Automotivo a qual a atividade licenciada é manutenção e reparação de veículos, e vendas de acessórios para os automóveis, a atividade do comércio gera resíduos oriundos de troca de óleo e manutenção em geral, o empreendimento não executa troca de bateria e pneus e o local de tal atividade é coberta e impermeabilizada e possui compressor sem bandeja de contenção, como condicionante aquisição de kit ambiental, com a identificação dos tambores para armazenamento dos resíduos, óleo lubrificante serem destinados adequadamente através de empresa quando houver licença de renovação a destinação correta para caso haja comercialização de baterias. Logo se prosseguiu para o processo Litoral Persianas com a atividade principal fabricação de artefatos têxteis para uso domésticos, no local não se encontra restrição ambiental, o parecer técnico foi realizado pela fiscal do licenciamento a Marina, a qual descreve que o empreendimento não realiza fabricação de móveis conforme o CNPJ e exerce atividade de confecção de cortinas, persianas e tapeçarias. Observou que todos os resíduos gerados durante a fabricação são reaproveitados e como condicionante a empresa deverá apresentar o comprovante de destinação dos resíduos na renovação de licença de operação. Em seguida apresentou o empreendimento Juferr Comércio varejista de materiais para construção LTDA, tem como atividade serviço de corte e dobra de materiais e serviços de confecção de armação metálica para a construção, no local da empresa não se encontra restrição ambiental na área, conforme a descrição do parecer técnico realizado pelo técnico do licenciamento Sr. Daniel, o empreendimento adquiriu contenção no entorno de compressor de ar e possui tambores com identificação para armazenamento dos resíduos de classe II A não perigoso, como condicionante foi exigido contenção de compressor de ar e tambores de identificação dos resíduos gerados de classe II A, para a renovação de licença e apresentar comprovante de destinação dos resíduos. Após os esclarecimentos dos processos apresentados de Licenças de Operação, houve a aprovação unânime dos mesmos pelos Conselheiros.

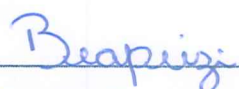


CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ao término da apresentação dos processos de licenças de operação, foi dada a continuidade da reunião pela Secretária Adjunta Sra. Tatiana com a exibição de um relatório colocando os dados em gráfico do projeto ecobituqueira realizado pela empresa Poiato Recicla, abordando a coleta e reciclagem de bitucas de cigarros e a discussão sobre o manejo dos pontos de coleta. Em discussão conclui-se que os três pontos favoráveis de ecobituqueiras são: Na Praça do centro, Praça da feira do rolo e no Massagaçu. Na sequência a mesma apresentou dois processos para solicitação de uso dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, sendo os de impressão gráfica de cartilhas de arborização urbana e o de aquisição de veículo utilitário para ações de arborização. A aquisição de um veículo utilitário será de extrema importância para as atividades de arborização, designado especificamente para esse propósito. Durante as explicações, a Conselheira Sra. Barbara solicitou mais esclarecimentos referente à aquisição do veículo utilitário, sendo aprovado os demais processos da pauta. Deste modo, deu-se por encerrada a reunião, com esta ata lavrada por mim, Beatriz Penteado Izidoro, estagiando nesta Secretaria, e assinada pelo Sr. Secretário Leandro de Oliveira Caetano.



Leandro de Oliveira Caetano
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca



Beatriz Penteado Izidoro
Estagiária



Angelo Mascarese Filho (SMAAP)



Daniel Henrique Bongiovani Rodrigues (SMAAP)



Camila Cyrne dos Santos (SMAAP)



Tatiana Nascimento Soares Scian (SMAAP)



Ronaldo Cherbele (SMAAP)



Francini Nunes da Silva (SEMOP)

Barbara Cristina Chaves (SAJUR)



Pelleás de Moraes Almeida (FUNDACC)

Mayara Cristina Peixoto (SEDUC)



Gisele C. P. de Castilho (SETUR)



Maria das Mercês Rojas Marin Serra (ONG MARANATA)